

PORTARIA Nº 242/2021

EMENTA: Pedido de Licença Para Tratamento de Saúde, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a previsão Legal constante no art. 193, da Lei Complementar nº 1.142/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo elencada, conforme Parecer Jurídico e Junta Médica exarado nos autos do processo administrativo, no âmbito da Secretaria de Educação:

NOME	CARGO	MAT.	Nº PROC	LOCALIZAÇ.	PERÍODO
ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO CPF Nº 036.829.424-24	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	0889	119/2021	Secretaria de Educação	26.04.2021 à 26.05.2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal